

EDITAL

N.º 160 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

JOSÉ MÁRIO L. FREIRE DE SOUSA, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE CONTRAORDENAÇÕES, NO USO DA SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS PELO DESPACHO INTERNO N.º 01/PM/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS.....

FAZ PÚBLICO, que, em cumprimento deste por mim assinado, se notifique o senhor **Belkis Paranhos Heusler**, com residência na Rua Policarpo Anjos, nº 62, 2-B, 1495-207 em Cruz-Quebrada/Dafundo, do teor da notificação que ora se anexa.

A presente notificação foi solicitada pela Câmara Municipal de Cascais, conforme ofício registado sob o n.º ENT-CMO/2020/24301.

E, para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 18 de junho de 2020

O CHEFE DE DIVISÃO



/RME
SAI-CMO/2020/11602
Processo 500.10.415/2019/58

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

DA C

010034 25 04 '20

Exmo. Senhor
Comandante da Polícia Municipal de Oeiras
Largo Marquês do Pombal
2784-501 Oeiras

V/Comunicação:
V/Ref.^a: N/ Ofício n.º 021327 de 05/06/2019
N/Ref.^a: Proc. PD-58/2017

DPF/DFEI/SAPD

ASSUNTO: Pedido de notificação

Exmo. Senhor

Corre trâmites no Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização – Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas – o Processo de tutela urbanística com o número acima e à margem indicado, no âmbito do qual se torna necessário notificar Belkis Paranhos Heusler, com última residência conhecida na Rua Policarpo Anjos, n.º 62, 2-B, 1495-207 Cruz Quebrada - Dafundo, tendo-se solicitado a V. Exa. a afixação do Edital 243/2019, através do ofício n.º 021327 de 5 de Junho de 2019.

Face ao vosso contacto comunicando o extravio do supramencionado edital, serve a presente para solicitar novamente, com carácter urgente a afixação do mesmo que se envia em triplicado, devolvendo-nos após cumprimento dois exemplares do mesmo devidamente certificados.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Departamento

Carlos Alberto Anes Fernandes

Anexos:

1. Cópias do Edital 243/2019
2. Cópia do ofício n.º 021327 de 5 de Junho de 2019

SAPD/FF
Praça 5 de Outubro | 2754-501 Cascais
atendimento.municipal@cm-cascais.pt
T +351 21 482 50 00
F +351 21 482 50 30
www.cascais.pt

ENTRADA PM
24/05/2020
for

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na/o:

- ☐ Câmara Municipal de Cascais
- ☐ Junta de Freguesia da última residência conhecida
- ☐ Última residência conhecida do notificado
- ☐ Local da operação urbanística

Cascais,/...../.....

NI

EDITAL N.º 243/2020

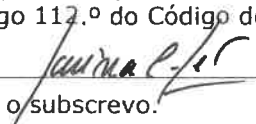
CARLOS ALBERTO ANES FERNANDES, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, nomeado em regime de substituição por despacho nº 41/2019, de 3 de Setembro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, para efeitos do Artigo 106º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo DL nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual:

Belkis Paranhos Heusler, com última morada conhecida em Rua Policarpo Anjos, n.º 62, 2- B, 1495-207 Cruz Quebrada, cujo paradeiro atual se desconhece.

De que:

1. Corre termos na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais o procedimento administrativo com o número PD-58/2017, Relativo às obras ilegalmente realizadas no prédio sito na Rua das Palmeiras, 21, 5.º Andar, Jardins da Parede, 2775-134 Parede, cujo paradeiro atual se desconhece, de que é proprietário pelo que assume no procedimento a qualidade de interessada.
2. Nos termos do Despacho de 18 de Abril de 2017, fica notificada para, no prazo de 30 dias úteis, promover a legalização da operação urbanística ou, caso não tenha interesse na legalização ou o pedido tenha sido indeferido, apresentar, no prazo de 15 dias úteis, as suas alegações escritas relativamente ao projeto de decisão que lhe é dado a conhecer, podendo pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos.
3. Findo o prazo da audiência prévia sem que sejam aduzidos factos ou alegações suscetíveis de abalarem os fundamentos do projeto de decisão, serão adotadas as medidas de tutela e restauração da legalidade urbanística ali indicados.
4. A realização da audiência prévia suspende a contagem dos prazos do procedimento administrativo nos termos do n.º 3 do Artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo.
5. O processo poderá ser consultado, ao abrigo do Artigo 83.º do Código Procedimento Administrativo, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas (DFEI), sita na Rua António Andrade Júnior, n.º 112, 2750-654 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, ou por correio eletrónico para atendimento.municipal@cm-cascais.pt devendo no assunto ser feita expressa referência ao número do processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado nos lugares expressamente indicados no n.º 3 do Artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

E eu,  Marina Gil, Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, o subscrevo.

Cascais, 14 de abril de 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Carlos Alberto Anes Fernandes

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na/o:

- ☐ Câmara Municipal de Cascais
- ☐ Junta de Freguesia da última residência conhecida
- ☐ Última residência conhecida do notificado
- ☐ Local da operação urbanística

Cascais,/...../.....

NI

EDITAL N.º 243/2020

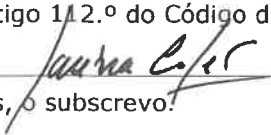
CARLOS ALBERTO ANES FERNANDES, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, nomeado em regime de substituição por despacho nº 41/2019, de 3 de Setembro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, para efeitos do Artigo 106º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo DL nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual:

Belkis Paranhos Heusler, com última morada conhecida em Rua Policarpo Anjos, n.º 62, 2- B, 1495-207 Cruz Quebrada, cujo paradeiro atual se desconhece.

De que:

1. Corre termos na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais o procedimento administrativo com o número PD-58/2017, Relativo às obras ilegalmente realizadas no prédio sito na Rua das Palmeiras, 21, 5.º Andar, Jardins da Parede, 2775-134 Parede, cujo paradeiro atual se desconhece, de que é proprietário pelo que assume no procedimento a qualidade de interessada.
2. Nos termos do Despacho de 18 de Abril de 2017, fica notificada para, no prazo de 30 dias úteis, promover a legalização da operação urbanística ou, caso não tenha interesse na legalização ou o pedido tenha sido indeferido, apresentar, no prazo de 15 dias úteis, as suas alegações escritas relativamente ao projeto de decisão que lhe é dado a conhecer, podendo pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos.
3. Findo o prazo da audiência prévia sem que sejam aduzidos factos ou alegações suscetíveis de abalarem os fundamentos do projeto de decisão, serão adotadas as medidas de tutela e restauração da legalidade urbanística ali indicados.
4. A realização da audiência prévia suspende a contagem dos prazos do procedimento administrativo nos termos do n.º 3 do Artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo.
5. O processo poderá ser consultado, ao abrigo do Artigo 83.º do Código Procedimento Administrativo, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas (DFEI), sita na Rua António Andrade Júnior, n.º 112, 2750-654 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, ou por correio eletrónico para atendimento.municipal@cm-cascais.pt devendo no assunto ser feita expressa referência ao número do processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado nos lugares expressamente indicados no n.º 3 do Artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

E eu,  Marina Gil, Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, o subscrevo.

Cascais, 14 de abril de 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Carlos Alberto Anes Fernandes

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na/o:

- ☐ Câmara Municipal de Cascais
- ☐ Junta de Freguesia da última residência conhecida
- ☐ Última residência conhecida do notificado
- ☐ Local da operação urbanística

Cascais,/...../.....

NI

EDITAL N.º 243/2020

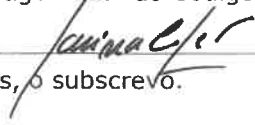
CARLOS ALBERTO ANES FERNANDES, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, nomeado em regime de substituição por despacho nº 41/2019, de 3 de Setembro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, para efeitos do Artigo 106º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo DL nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual:

Belkis Paranhos Heusler, com última morada conhecida em Rua Policarpo Anjos, n.º 62, 2- B, 1495-207 Cruz Quebrada, cujo paradeiro atual se desconhece.

De que:

1. Corre termos na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais o procedimento administrativo com o número PD-58/2017, Relativo às obras ilegalmente realizadas no prédio sito na Rua das Palmeiras, 21, 5.º Andar, Jardins da Parede, 2775-134 Parede, cujo paradeiro atual se desconhece, de que é proprietário pelo que assume no procedimento a qualidade de interessada.
2. Nos termos do Despacho de 18 de Abril de 2017, fica notificada para, no prazo de 30 dias úteis, promover a legalização da operação urbanística ou, caso não tenha interesse na legalização ou o pedido tenha sido indeferido, apresentar, no prazo de 15 dias úteis, as suas alegações escritas relativamente ao projeto de decisão que lhe é dado a conhecer, podendo pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos.
3. Findo o prazo da audiência prévia sem que sejam aduzidos factos ou alegações suscetíveis de abalarem os fundamentos do projeto de decisão, serão adotadas as medidas de tutela e restauração da legalidade urbanística ali indicados.
4. A realização da audiência prévia suspende a contagem dos prazos do procedimento administrativo nos termos do n.º 3 do Artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo.
5. O processo poderá ser consultado, ao abrigo do Artigo 83.º do Código Procedimento Administrativo, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas (DFEI), sita na Rua António Andrade Júnior, n.º 112, 2750-654 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, ou por correio eletrónico para atendimento.municipal@cm-cascais.pt devendo no assunto ser feita expressa referência ao número do processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado nos lugares expressamente indicados no n.º 3 do Artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

E eu,  Marina Gil, Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, o subscrevo.

Cascais, 14 de abril de 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Carlos Alberto Anes Fernandes

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

05/06/2017 15:05

Exmº Senhor

Comandante da Polícia Municipal de Oeiras

Largo Marquês do Pombal

2784-501 Oeiras

V/Comunicação:

V/Ref.ª:

N/Ref.ª: Proc. PD-58/2017

DPF/DFEI/SAPD

ASSUNTO: **Pedido de notificação**

Exmº Senhor

Corre trâmites no Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização – Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas – o Processo de tutela urbanística com o número acima e à margem indicado, no âmbito do qual se torna necessário notificar Belkiš Paranhos Heusler, com última residência conhecida na Rua Policarpo Anjos, n.º62, 2-B, 1495-207 Cruz Quebrada - Dafundo.

Considerando que foram esgotadas, sem sucesso, todas as outras vias de notificação, serve o presente para solicitar a V. Ex.ª que com a **máxima urgência** se digne mandar dar cumprimento ao Edital N.º 243/2019 que se junta em triplicado, devolvendo-nos, após cumprimento, dois exemplares do mesmo devidamente certificados.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Departamento

Carlos Alberto Anes Fernandes

(c/delegação e subdelegação de poderes – Desp. 39/2017)

SAPD/FF

Prça 5 de Outubro | 2754-501 Cascais

atendimento.municipal@cm-cascais.pt

T +351 21 482 50 00

F +351 21 482 50 30

www.cascais.pt

ENT-CMD/2020/24301 1-04/05/2020

70/8